

FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ www.hmsaojose.com.br

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NAS ÁREAS DE <u>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</u>, <u>CIRURGIA</u>, <u>PEDIATRIA</u> E <u>CARDIOLOGIA</u> DO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ – HMSJ.

O Hospital Maternidade São José – HMSJ, mantido pela Fundação Social Rural de Colatina, situado a Ladeira Cristo Rei, n.º 514, Centro, Colatina-ES, CEP: 29.701-400, CNPJ n.º 27.502.715/0001-07, faz saber aos interessados, que serão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio extracurricular do HMSJ, conforme condições especificadas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio terá jornada de 40 (quarenta) horas semanais para as áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia e Cardiologia e 36 (trinta e seis) horas semanais para a área de Pediatria, no período previsto para as férias letivas da Instituição de Ensino Interveniente (Centro Universitário do Espírito Santo UNESC), de 04/12/2023 a 31/12/2023 e de 02/01/2024 a 31/01/2024, totalizando, ao final, 160 (cento e sessenta) horas para as áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia e Cardiologia e 144 (cento e quarenta e quatro) na área de Pediatria por cada período de estágio extracurricular.
- 1.2 As atividades de estágio serão desenvolvidas presencialmente nas dependências do Hospital Maternidade São José.
- 1.3 O Estágio se rege pelo Regulamento de Estágio, pela Lei Federal Nº 11.788/2008 e demais normas e regulamentos aplicáveis.
- 1.4 Os estagiários serão acompanhados pelos supervisores de estágio.

2 DAS VAGAS

2.1 Da área de Ginecologia e Obstetrícia:

2.1.1 Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas de estágio para cada período de realização.

Página 1 de 6



FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

www.hmsaojose.com.br

2.1.2 Os estagiários selecionados atuarão nas atividades descritas, de segunda a domingo, em regime de escalas, a serem definidas pela Coordenação do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do HMSJ.

2.1 Da área de Cirurgia:

- 2.1.1 Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas de estágio para cada período de realização.
- **2.1.2** Os estagiários selecionados atuarão nas atividades descritas, de segunda a domingo, em regime de escalas, a serem definidas pela Coordenação do Serviço de Cirurgia do HMSJ.

2.2 Da área de Pediatria:

- 2.2.1 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas de estágio para cada período de realização.
- 2.2.2 Os estagiários selecionados atuarão nas atividades descritas, de segunda a domingo, em regime de escalas, a serem definidas pela Coordenação do Serviço de Pediatria do HMSJ.

2.3 Da área de Cardiologia:

- **2.3.1** Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas de estágio para cada período de realização.
- 2.3.2 Os estagiários selecionados atuarão nas atividades descritas, de segunda a domingo, em regime de escalas, a serem definidas pela Coordenação do Serviço de Cardiologia do HMSJ.



FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

www.hmsaojose.com.br

3 DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS -POR ÁREA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 3.1 Para as áreas de Cardiologia, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia, as vagas destinam-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados a partir do 4º período do Curso de Medicina, do UNESC.
- 3.2 Para a área de Cirurgia, aos estudantes regularmente matriculados a partir do 5º período do Curso de Medicina, do UNESC.
- 3.3 Os estudantes que possuírem os requisitos mencionados nos itens 3.1 e 3.2 e tiverem interesse na realização dos estágios extracurriculares em algum dos períodos de estágio deverão requerer, a partir de 23/11/2023, às 18h (dezoito horas), até 24/11/2023, às 17h (dezessete horas), via Painel do Aluno, a opção de "Documentos para Estágio Não Obrigatório", indicando o período de realização do estágio pretendido a saber:
 - I. Período de estágio de 04/12/2023 a 31/12/2023 e área de estágio (Ginecologia e Obstetrícia; Cirurgia; Pediatria ou Cardiologia), sendo vedado o requerimento em mais de uma área de estágio para o mesmo período de realização;
 - II. Período de estágio de 02/01/2024 a 31/01/2024 e área de estágio (Ginecologia e Obstetrícia; Cirurgia; Pediatria ou Cardiologia), sendo vedado o requerimento em mais de uma área de estágio para o mesmo período de realização.
- 3.4 Será permitido ao aluno requerer a realização do estágio para os dois períodos ofertados, desde que o faça em requerimentos distintos, sendo facultada a escolha da mesma área ou em outra distinta.
- 3.5 Serão desclassificados os estudantes que requererem estágio para mais de uma das áreas ofertadas no presente Edital para o mesmo período de realização.
- 3.6 As vagas de estágio serão preenchidas por ordem de requerimento, sendo classificados os estudantes que realizarem os requerimentos dentro dos quantitativos indicados para cada área.
- 3.7 Os requerimentos excedentes poderão ter convocação, caso haja vagas, seguindo a respectiva ordem de requerimento por área.
- 3.8 O estudante classificado/convocado deverá preencher, até 28/11/2023, o Plano de Atividades de Estágio, via Painel do Aluno do UNESC, em conformidade com as disposições do presente Edital e conforme orientação do seu supervisor e professor orientador de estágio.

Página 3 de 6



FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

www.hmsaojose.com.br

- 3.9 Em seguida, o estudante classificado/convocado deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades.
- 3.10 O estudante classificado/convocado deverá participar da reunião da área para a qual foi selecionado.
- 3.11 O candidato que se inscrever e não participar do estágio, não poderá se inscrever novamente no ano subsequente.
- 3.12 Para comprovar a realização das atividades de estágio, é necessária a apresentação formal do Relatório de Estágio.

4 DA CONTRAPRESTAÇÃO

- 4.1 A título de contraprestação, para cada período de estágio será ofertado, pela concedente do estágio, a favor do estagiário, 1 (um) eletrocardiograma impresso, que será realizado durante o período de realização do estágio (04/12/2023 a 31/12/2023 e/ou 02/01/2024 a 31/01/2024), mediante solicitação/agendamento pelo estagiário.
- 4.2 A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e o Termo de Compromisso celebrado entre o aluno, concedente e Instituição de Ensino constituirá comprovante da inexistência deste vínculo, na forma do caput do art. 3°, da Lei n° 11.788/2008.
- **4.3** O estágio extracurricular pode pontuar no processo seletivo para Residência Médica, dependendo dos termos do respectivo edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A critério da concedente e/ou em virtude de convocação de estagiário excedente, as atividades de estágio poderão se iniciar até 06/12/2023 para os estágios previstos para o período de 04/12/2023 a 31/12/2023 e, até 04/01/2024 para os estágios previstos para o período de 02/01/2024 a 30/01/2024, sendo que, em ambos os casos, serão desconsideradas, para fins do cômputo da carga horária total e emissão dos certificados, as horas correspondentes a cada dia não estagiado no respectivo período, conforme o caso.
- **5.2** O estudante deverá protocolar no Núcleo de Relacionamento do UNESC o relatório de estágio no prazo de 30 dias após o término (ANEXO I).

Página 4 de 6



FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA

HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

www.hmsaojose.com.br

- 5.3 Serão emitidos certificados de realização/conclusão dos estágios, com indicação da carga horária total, para os alunos que cumprirem integralmente a carga horária do estágio.
- 5.4 O requerimento do estudante nos termos deste Edital implica seu prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.
- 5.5 Eventual substituição de supervisor de estágio não contraria as normas do presente edital.
- 5.6 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.
- 5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Concedente do estágio, ouvida a coordenação do serviço.

Colatina (ES), 20 de novembro de 2023.

Hospital Maternidade São José Octacílio Prata Callxto Diretor Gerai M-ES 10185

Hospital Maternidade São José

Octacílio Prata Calixto

Diretor-Geral



Assinatura do Aluno:

Assinatura do Supervisor:

Nome:

FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

Matrícula:

Página 6 de 6

www.hmsaojose.com.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Data	Descrição da atividade	Assinatura Plantonis
		~
	Carga Horária Total	